

*ATO Nº 11.769/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 278671/2016 e, considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 466, de 29 de março de 2016, resolve nomear, para compor o Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes do Poder Executivo:

1. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

- Zilbo Bertoli Júnior - Titular

- Guilherme Audax Cezar Fortes - Suplente

2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- Vânia Márcia Montalvão Guedes César - Titular

- Maria Dulce de Resende Oliveira - Suplente

3. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:

- Lindisey Catarina de Sá - Titular

- Cenira Benedita Evangelista - Suplente

4. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:

- Joyce Lílian Lombardi - Titular

- Cinthia Mattos - Suplente

5. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Viviane Francischini Fagundes - Titular

- Silvana Cardoso Gomes - Suplente

6. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:

- Silviane Ramos Lopes da Silva - Titular

- Aparecido Samuel de Castro Cavalcante - Suplente

7. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Gilberto Lara da Silva - Titular

8. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC:

- Elias Alves de Andrade - Titular

- Gislaine Marques da Silva - Suplente

9. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC:

- Letícia Antônia de Queiroz - Titular

- Elinaldo Ângelo da Conceição - Suplente

10. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Sebastião Francisco de Moraes - Titular

- Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone - Suplente

11. Secretaria de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - SEGDR:

- Rosana Deluque - Titular

- José Catanante - Suplente

12. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT:

- Fausto José Freitas da Silva - Titular

- Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima - Suplente

13. Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI:

- Larissa Regina Almeida - Titular

- Derza de Lima Souza - Suplente

14. Superintendência de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - SUPIR:

- Antônio Santana da Silva - Titular

- Everton Cristian Oliveira de Santana - Suplente

15. Superintendência de Políticas para as Mulheres - SEPM:

- Isabel Cristina Gama da Silveira - Titular

- Sílvia Maria Papi Santana - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil do Estado:

1. Quilombos:

- Ivo Gregório de Campos - Titular

- William Reis de Olegário - Suplente

2. Ribeirinhos:

- Odenir Oliveira - Titular

- Gildo A. Feitosa - Suplente

3. Umbandistas:

- Abemair Regina Cancio Houklef - Titular

- Odiney da Silva Barbosa - Suplente

4. Candomblé:

- Georg Baranjak - Titular

- Izaura Gabriella Ribeiro de Souza - Suplente

5. Pantaneiros:

- Cláudia Regina Sala de Pinho - Titular

- Leidiane Nascimento da Silva - Suplente

6. Capoeiras:

- Lindomar José de Barros - Titular

- Reginaldo Silva Gomes - Suplente

7. Indígenas:

- José Antônio Parava Ramos - Titular

- Vanda de Copacabana Villas Boas - Suplente

8. Seringueiros:

- Cristiane Rodrigues Pessoa - Titular
- Everaldo Dutra dos Santos - Suplente

9. Raizeiros:

- Bercheman Leite Ribeiro - Titular
- Mancia Franzão de Almeida - Suplente

10. Povos Ciganos:

- Sandro Yanoviche - Titular
- Nilva Rodrigues Cunha - Suplente

11. Benzedeiros:

- Josy da Silva Souza - Titular
- Cosmo Aparecido Soares - Suplente

12. Parteiras:

- Ana Francisca dos Santos - Titular
- Isabel Re'Amowadzatsé - Suplente

13. Retireiros do Araguaia:

- Lidiane Taverny Sales - Titular

14. Artesãos:

- Juscimeire Clemente da Silva - Titular
- Laura Ferreira da Silva - Suplente

15. Danças Tradicionais:

- Cleonei Geraldês de Paula - Titular
- Maria Nazará de Melo - Suplente

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.07.16, à p. 62.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fade5a53

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar